



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 231, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

**Concede Licença Saúde a Servidora Pública
Municipal**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença saúde, a contar de 09 de Novembro de 2020, a Servidora Pública Municipal Rayana Wastner Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica do ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, conforme atestado médico em anexo, sendo que após o décimo quinto dia com ônus para Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 10 de Novembro de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo